



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9513/2020

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE GALERIAS E BOCAS DE LOBO NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 15h30, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para responder ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail pela empresa **Grupo Provac**, referente à licitação em epígrafe.

### QUESTIONAMENTO

*Em relação a licitação supracitada, solicito os seguintes esclarecimentos:*

*01) No Anexo X - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, o valor do BDI é calculado considerando os tributos PIS e COFINS das empresas optantes pelo LUCRO PRESUMIDO. Como a nossa empresa é optante pelo LUCRO REAL, essas alíquotas são consideravelmente maiores (PIS: 1,65% e COFINS: 7,6%), tornando quase impossível enviarmos nossa proposta com o BDI igual ou abaixo ao estabelecido pela Administração. Mesmo que o valor total da nossa proposta não seja maior do que o estimado da licitação, podemos enviar propostas com percentuais do BDI maiores do que 17,72%?*

*02) Para a composição mensal do item 1 - Bueirista, notamos que o salário, insalubridade estão em desacordo da CCT atual da categoria (número de registro no MTE: SP005457/2020). Qual convenção foi utilizada pela Administração?*

### RESPOSTA DA UNIDADE SOLICITANTE

*Questionamento 01: Conforme prevê a legislação e o Edital, o índice de BDI apresentado na planilha é o máximo admitido para a contratação.*

*Questionamento 02: Utilizamos como REFERÊNCIA para estabelecer o custo unitário máximo do bueirista o disposto na CCT atual da categoria, disponibilizada pelo SELUR-SP, além de encargos sugeridos pela SINAPI.*

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Hicaro Alonso  
Presidente

Leandro R. Ferreira  
Membro

Fernando J. Campos  
Membro